



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 89, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor NOÉ VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017/PROGEPE/UNILA, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.005058/2023-89, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor NOÉ VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2950494, para visita técnica *in loco* às instalações e infraestrutura da Facultad de Ingeniería Civil da Universidad Nacional de Misiones (UNAM), no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Oberá, Misiones, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 89/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 23 de Março de 2023.